



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022-GP/CMJ/PA,
de 21 de fevereiro de 2022.

QUE DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA, A ASSOCIAÇÃO JACUNDAENSE DE BOMBEIROS CICIL - AJBC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 97, inciso VI do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Jacundá/PA **aprovou** e ela promulga e publica ...*

o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica Declarada e Reconhecida como **ENTIDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA**, para o Município de Jacundá/PA, a **ASSOCIAÇÃO JACUNDAENSE DE BOMBEIROS CICIL – AJBC**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 39.145.043/0001-09**, de caráter assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com endereço social na Rua Goiás, 04, Bairro Eletronorte, CEP 68.590-000, Jacundá/PA.

Parágrafo único. A qualificação conferida por este Decreto Legislativo decorre do reconhecimento pela relevância da entidade no atendimento permanente, de forma contínua e planejada a comunidade jacundaense.

Art. 2º. O presente DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

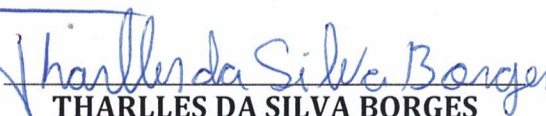
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA

Em 21 (vinte e um) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022).




THARLLES DA SILVA BORGES

Vereador Presidente

- THARLLES BORGES -


AILTON LIMA SANTOS

Vereador 1º Secretário

- ENFERMEIRO AILTON -


ANILTON DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador 2º Secretário

- ANILTON DO BARRACÃO -